Hilton Sales Chaves, Oficial do 1 OFICIO DE NOTAS DE MACAIBA, C.P.F.129.775.194-91

Certifica que este título foi prenotado em 24/08/2026 sob o número 336431

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20260093740O0015494DWF		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093740.2.0015510-41
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20260093740O0015713LFS	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	093740.2.0015510-41

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
RN20261093740O0013204JCH
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Macaiba, 24 de agosto de 2026

Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	1.217,81
FDJ	R$	334,67
FRMP	R$	97,55
FCRCPN	R$	111,56
ISS	R$	60,89
PGE	R$	1,15
Total	R$	1.823,63

Assinado eletronicamente por: HILTON SALES CHAVES:03951464453; Instituição: MACAÍBA - 1º OFÍCIO; em: 24/08/2026 12:18:28

Matrícula: 15.510 **CNM: 093740.2.0015510-41** **Data de Abertura: 20/03/2013**

COMARCA DE MACAÍBA – RN

REGISTROS DE IMOVEIS
Registro Geral – Livro Nº2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel: UM TERRENO PRÓPRIO, constituído pelos **LOTES Nºs 06, 07, 15 e 16** da **QUADRA 30**, situado em Rua Projetada do Loteamento "**JARDIM PINGO D´ÁGUA**", **atualmente** localizado em zona de expansão urbana deste município de Macaíba/RN (anteriormente zona urbana do município de Parnamirim/RN), anexos, perfazendo uma área total de **4.000,00m²** (quatro mil metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, medindo 100,00 metros; ao Sul, com os lotes 08 e 17, medindo 100,00m; ao Leste, com a Avenida Projetada, medindo 40,00 metros; e, ao Oeste, com a Avenida Projetada, medindo 40,00 metros.

Proprietário: JOÃO EDMILSON DA SILVA (CPF/MF sob nº 077.211.104-91 e CI nº 117.731/SSP/RN), brasileiro, jornalista, filho de Severino Ricardo da Silva e de Iolanda de Oliveira e Silva, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **LUCILENE SIMPLÍCIO DE SOUSA SILVA** (CPF/MF sob nº 200.444.104-68 e CI nº 000.248.274/SSP/RN), brasileira, do lar, filha de Lourival Simplício de Sousa e de Maria da Conceição de Sousa, residentes e domiciliados à Rua Serra Formosa, nº 8075, Pitimbu, Natal/RN.

Registro Anterior: O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pelo proprietário da seguinte forma: **A)** ainda quando pertencente ao município de Parnamirim/RN, em virtude de **compra** feita a Firma NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF nº 08.199.549/0001-69, com sede à Rua Potengi, nº 539, Petrópolis, Natal/RN), representada neste ato por seu sócio, **Francisco Ribeiro Alves** (CPF/MF nº 002.844.324-15 e C.I. 24.0033/RN), brasileiro, casado, corretor, domiciliado e residente em Natal, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício da cidade de Parnamirim/RN, no Livro nº 319, às fls. 067/069v, em data de 15.05.1987, registrada naquele Registro Imobiliário, no Livro "**2**" Registro Geral, sob o **R.1-10.207**, em data de 01.03.1988; **B)** O **Av.2-**, lançado de 17.04.2009, refere-se a averbação do casamento lavrado no 5º Ofício de Notas da comarca de Natal/RN, no Livro nº 171-B, às fls. 113, sob o nº 32.840, em data de 15.08.2002, sob o regime da comunhão parcial de bens do Sr. JOÃO EDMILSON DA SILVA, com a Sra. Lucilene Simplício de Sousa, a qual passou a se chamar LUCILENE SIMPLÍCIO DE SOUSA SILVA; e **C)** o nº **Av.3-**, refere-se à averbação da **Certidão de Localização nº 002/2013** (Protocolo Geral nº 226963), Processo nº 0677/13, datada de 16.01.2013, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, assinada pela Sra. Jeane Evangelista Bezerra da Silva (Gerente de Topografia e Toponímia) e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário) e **Certidão de Localização nº 004/2013** (Processo nº 2013/SÃO-029), emitida em data de 18.02.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SÃO, da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Antonio Carlos Matos de Oliveira, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, após conferência nos mapas, georreferenciado da área **in loco**, foi **constatado que o mesmo se encontra localizado dentro dos limites deste município**. Todos os atos foram lançados na matrícula **10.207 do Livro "2" de Registro Geral, no Registro Imobiliário da Comarca de PARNAMIRIM/RN**. O referido é verdade e dou fé.

Oficial do Registro

Av.1-15.510 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - MUDANÇA DE MUNICÍPIO - Procede-se a presente averbação, instruída pela Certidão de Registro/Ônus, referente ao imóvel da **matrícula 10.207**, datada de 04.03.2013, expedida pelo 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, assinada pelo Sr. Bal. Eguiberto Lira do Vale, Oficial do Registro, arquivada neste Cartório em pasta própria,

Assinado eletronicamente por: HILTON SALES CHAVES:03951464453; Instituição: MACAÍBA - 1º OFÍCIO; em: 24/08/2026 12:18:28

COMARCA DE MACAÍBA – RN
REGISTROS DE IMOVEIS
Registro Geral – Livro Nº2
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

para fazer constar a **abertura** da presente matrícula, uma vez que foi **constatado encontra-se localizado dentro dos limites territoriais deste município**, passando o mesmo, em virtude de sua nova localização, a **pertencer a esta Circunscrição Imobiliária**, na qual, a partir desta data, todos os atos alienatórios, constitutivos de novos ônus e as averbações, deverão ser lançados. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 20/03/2013.

Oficial do Registro

R.2-15.510 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nª 242, às fls. 114/116vº, em data de 10.05.2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido **MATER INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 11.183.771/0001-88), com sede na Rua José Cordeiro Lopes, nº 130 "C", Vale do Sol, Parnamirim/RN, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCERN sob o nº 24200518836, por despacho de 16.09.2009, legalmente representada pelos Sócios Srs. **Newton Crispino Leite Filho (**CPF/MF nº 244.406.553-00 e portador do RG nº 980101146149/SSP/CE), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Nabuco, nº 825/601, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza-CE e **Flávio Lima Farias (**CPF/MF nº 456.330.703-30 e portador do RG nº 91006037260/SSP/CE), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Vicente Leite, nº 550, Apto. 502, Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, por compra feita aos proprietários acima referidos e qualificados, pelo valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 13/05/2013.

Oficial do Registro

Av.3-15.510 - Nos termos da Escritura Pública de Aditamento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 254, às fls. 094, em data de 18.09.2014, foi aditado corretamente à Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nª 242, às fls. 114/116vº, em data de 10.05.2013, o nome correto da Empresa Compradora como sendo: **MATER EMPREENDIMENTOS LTDA**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 19/08/2014.

Oficial do Registro

R.4-15.510 - Nos termos do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (**Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 17.0759.606.0000160-26**), emitido em data de 30.03.2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária por sua proprietária acima referida e qualificada, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em garantia da dívida assumida no valor de **R$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais). Observadas todas as demais cláusulas e condições do referido termo. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 10/04/2015.

Oficial do Registro

Av.5-15.510 - Nos termos da **Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis -** expedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, emitida em data de 14.11.2016, devidamente assinada pela Sra. Lilya Luciane Silva dos Santos, matrícula nº 100461-

Assinado eletronicamente por: HILTON SALES CHAVES:03951464453; Instituição: MACAÍBA - 1º OFÍCIO; em: 24/08/2026 12:18:28

COMARCA DE MACAÍBA – RN
REGISTROS DE IMOVEIS
Registro Geral – Livro Nº2
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

0, representante legal da Caixa-Credora, na qualidade de credora fiduciária do imóvel constante da presente matrícula, autoriza **o cancelamento do registro da propriedade fiduciária**, constante sob o nº R.4- acima, relativo ao **Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 17.0759.606.0000160-26**, procedo a averbação de **baixa de hipoteca** sobre o referido imóvel, ficando o mesmo a partir desta data, **livre de todos e quaisquer ônus**. Foram recolhidas as seguintes taxas: FDJ nº 7000002699349 - R$ 22,24; FRMP nº 0000001123293 - R$ 3,04; FCRCPN - R$ 8,31. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 12/12/2016.

Oficial do Registro

R.6-15.510 - Nos termos do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (**Número da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 17.0759.606.0000171-89**), emitido em data de 14.11.2016, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária por sua proprietária acima referida e qualificada, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em garantia fiduciária no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Observadas todas as demais cláusulas e condições do referido termo. Foram recolhidas as seguintes taxas: FDJ (Lei 7.088/97) - 7000002686942 - R$ 618,09; FRMP (Lei 181/00) - nº 0000001115332 - R$ 173,40; FCRCPN (Lei 8033/01) - R$ 237,75. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 12/12/2016.

Oficial do Registro

Av.7-15.510 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 336.431 - Nos termos do Ofício nº **18502/2025** – SAFIC - CESAVRJ, datado de **22.12.2025**, Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência RJ, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidões de Quitações de ITIV nº 036.268**, **036.269**, **036.270**, **036.271 e Certidões Negativas de Tributos Municipais Específicas de Imóveis nºs 103.724**, **103.725**, **103.726** e **103.727 - Sequenciais: 20375956**, **20375964**, **20375980**, **20375972 - Inscrições Imobiliárias: 1.0004.065.01.0020.0000.2**, **1.0004.065.01.0040.0000.0**, **1.0004.065.03.0560.0000.7**, **1.0004.065.03.0540.0000.0**, **todas emitidas em data de 24.08.2026**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (**Número da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 17.0759.606.0000171-89**), sendo avaliado cada Lote em R$ 77.500,00, com o seu total em **R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20260093740001571 3LFS**. (Averbado por: Matheus Bento da Silva). O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 24/08/2026.

Oficial do Registro

Assinado eletronicamente por: HILTON SALES CHAVES:03951464453; Instituição: MACAÍBA - 1º OFÍCIO; em: 24/08/2026 12:18:28